



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO N° 496

Implantação de cobertura em ponto de ônibus localizado na Avenida Henrique Brunini, altura do número 1.358 (Fazenda Grande).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

1.º/03/2017

Considerando que essa é uma premente e oportuna demanda dos moradores pois são obrigados a aguardar o ônibus sob sol forte e algumas vezes sob chuva;

Considerando que muitas pessoas idosas e crianças fazem uso do referido ponto de ônibus, não havendo nenhum local nas proximidades onde possam se abrigar, conforme observado em imagens anexas,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a implantação de cobertura em ponto de ônibus, localizado na Avenida Henrique Brunini, altura do número 1.358 (Fazenda Grande).

Sala das Sessões, em 1.º de março de 2017.

**ROMILDO ANTONIO DA SILVA**



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 496

Implantação de cobertura em ponto de ônibus localizado na Avenida Henrique Brunini, altura do número 1.358 (Fazenda Grande).

